PORTARIA Nº.393/2026

Dispõe sobre Autorização para Servidora Pública Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 81, Inciso I, a, da Lei Complementar nº 120/2025, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado n° 01931/2026 de 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR Servidora Pública Municipal **LUCELI DE AZEVEDO MAYER** mat. 1057730, ocupante do Cargo de provimento Temporário de Professor II-Educação Infantil, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 01 dia, sendo dia 29 de Setembro de 2026, em razão do falecimento de sua Avó.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/09/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Outubro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.